



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 15337/2022

Processo n.: 1114663 - Representação

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2022.

Ao Senhor

Jorge Hannas Salim

Diretor-geral do Damae

Rua Amintas Novais, 150 B.Bonfim - São João Del Rei/MG - 36.307-430

Senhor Diretor-geral do Damae,

Comunico a Vossa Senhoria que a Diretoria de Controle Externo dos Municípios, converteu em diligência o processo acima mencionado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, sejam adotadas as providências indicadas na determinação anexa.

Informo que o descumprimento desta determinação, no prazo acima fixado, poderá ensejar aplicação de multa nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Cientifico que o referido processo é ELETRÔNICO; que o despacho e demais documentos podem ser acessados no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba de "Secretaria Virtual"; e ainda, conforme estabelece a Resolução n. 16/2017, que o Tribunal não receberá documentos físicos enviados pelo Correio ou apresentados presencialmente no Protocolo, somente sendo aceitas manifestações encaminhadas por meio do e-TCE, assinadas digitalmente pela parte ou por procurador regularmente constituído.

Solicito que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

